INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL

Avaliação de conhecimentos 2020/21

Considerações Gerais

Face ao contexto da pandemia que se vive, em 2020/21 esta unidade curricular (UC) só terá aulas via online, com recurso simultâneo da plataforma moodle e de videoconferência Zoom.

MUITO IMPORTANTE:

- 1) Um aluno só pode aceder a uma aula de uma turma (T, ou P) onde esteja inscrito!
- Seja H a hora oficial marcada para o início de uma aula. A aula terá início efetivo em H + 10 min. A partir de H + 20 min. será bloqueado o acesso de novos participantes na aula.

Todos os alunos deverão assistir às aulas para poderem ter acesso à avaliação desta unidade curricular. Os alunos com estatuto de Trabalhador-Estudante, ou os que obtiveram Frequência em 2019/20 que não se inscrevam num turno prático estarão dispensados da obrigatoriedade de frequência das aulas.

Método de Avaliação

- 1 Qualquer fraude no processo de avaliação de conhecimentos <u>implica a reprovação no corrente ano letivo</u> (incluindo a Época Especial) e será participada ao Conselho Executivo para procedimento disciplinar. Implica ainda, a exclusão, com perda de frequência obtida neste ano letivo.
- 2 A avaliação de conhecimentos decorrerá via online, sendo pressuposto todo o rigor e comportamento ético exigido pela Universidade Nova de Lisboa. Assim, todos os alunos terão de fazer o upload de uma Declaração de Comportamento Ético manuscrita na plataforma moodle. Nessa Declaração serão referidas todas as regras relativas à operacionalização da avaliação de conhecimentos via online.

A avaliação será feita com os seguintes elementos:

- avaliação escrita online: micro-quizzes (opcional), 2 Testes, Exame de Recurso.
- avaliação oral.
- 3 A equipa docente apenas assume a responsabilidade por alguma falha que ocorra na plataforma moodle durante a realização de uma atividade de avaliação. Qualquer outra falha técnica que possa ocorrer durante a realização de uma atividade de avaliação no moodle não será da responsabilidade da equipa docente.
- 4 É obrigatória a inscrição de <u>TODOS</u> os alunos na plataforma moodle na página da unidade curricular <u>até 28 de setembro de 2020</u>.

A plataforma moodle será utilizada para veicular todos os avisos mais importantes da unidade curricular, para a realização de atividades opcionais semanais de apoio à aprendizagem, para a inscrição obrigatória em provas de avaliação — ver ponto 5 — e para a divulgação de resultados das avaliações! A inscrição na plataforma deverá ser feita com o nome completo do aluno, tal como consta na lista de inscritos da Divisão Académica da FCT-UNL, com o email ...@campus.fct.unl.pt atribuído. Serão anuladas as inscrições que não cumpram estes requisitos.

- 5 Para se submeter a uma prova de avaliação um aluno terá <u>SEMPRE</u> de se inscrever no moodle para a prova de avaliação, com pelo menos uma semana de antecedência.
- 6 Todas as aulas serão lecionadas utilizando a página de IIO no moodle e o sistema de videoconferência Zoom. Em cada aula um aluno terá que estar simultaneamente nestas duas plataformas!
- 7 Em cada aula prática será registada a presença dos alunos. O docente avisará os alunos que devem aceder no moodle à "Folha de Presenças" dessa aula e aí registar a sua presença num período máximo de três minutos.
- **8 –** As atividades semanais de apoio à aprendizagem que são disponibilizados no moodle, têm como objetivo permitir que os alunos se preparem atempadamente para a avaliação na unidade curricular. Um aluno pode submeter repetidas vezes cada atividade de apoio, de modo a aprender e a corrigir os exercícios incorretos. **Os resultados obtidos nestas atividades <u>não</u> são considerados para o apuramento da classificação final.**

9 - Micro-Quizzes

Em cada aula <u>Teórica, ou Prática</u>, pode ser levado a cabo um "micro-quiz" (duração típica: 3 minutos), que será classificado na escala [0; 2] (valores). No total, serão levados a cabo pelo menos 10 micro-quizzes.

A realização dos micro-quizzes pode servir para majorar a classificação final de um aluno – ver ponto 14.

Só serão consideradas as respostas dadas em aulas de turmas onde cada aluno se encontre oficialmente inscrito.

10 – É exigida FREQUÊNCIA a <u>TODOS</u> os alunos para poderem ser avaliados nesta unidade curricular.

A obtenção de Frequência para um aluno é condicionada pelo cumprimento das <u>duas</u> regras seguintes:

- **10.1** Inscrição obrigatória na página de IIO na plataforma moodle até 28 de setembro de 2020;
- 10.2 Assistência a um mínimo de 8 aulas práticas no turno onde se encontra inscrito no semestre. Em cada uma dessas aulas terá de registar a sua presença na "Folha de Presenças" disponibilizada no moodle durante um período de três minutos.

Nota: Os alunos com Estatuto de Trabalhador-Estudante ou com Frequência do ano letivo anterior que não estejam inscritos num turno prático estão dispensados do cumprimento de 10.2!

Qualquer **justificação de falta** pode ser feita com a entrega de Atestado Médico, ou outra justificação **oficial** nos 5 dias úteis subsequentes à falta.

Em caso de Reprovação, a Frequência obtida em 2020/21, mantém-se válida <u>apenas</u> no ano letivo de 2021/22.

11 – Classificação de Participação

Para cada aluno, de entre os micro-quizzes realizados, serão selecionadas as 10 melhores classificações obtidas, sendo a sua soma a Classificação de Participação (CPart).

12 - Avaliação Contínua

Datas <u>previstas</u> para os Testes: 07 novembro e 19 dezembro. Por favor consulte o Clip para confirmar as datas/horas dos Testes. Cada um terá a duração prevista de 100 minutos.

O acesso aos testes é condicionado pela obtenção de um número mínimo de presenças nas aulas práticas (registadas nas "Folhas de Presença" disponibilizadas no moodle), como se indica no Quadro abaixo:

Acesso ao	Nº mínimo de presenças	Duração	Cotação
	registadas <mark>a)</mark>	(min)	(valores)
1º Teste	4	100	10,0
2º Teste	8	100	10,0

Nota: a) Desde o início do semestre e até à semana anterior à do respetivo Teste.

Os alunos com Estatuto de Trabalhador-Estudante ou com Frequência do ano 2019/20 que <u>não</u> estejam inscritos num turno prático estão dispensados da realização dos micro-quizzes!

13 - Avaliação em Exame - Época de Recurso

Em **Época de Recurso** os alunos com Frequência (ou dela dispensados) e <u>ainda não aprovados</u>, podem realizar exame da totalidade da matéria, ou apenas relativos a um dos Testes (e, nesse caso, é considerada a classificação obtida no outro Teste já avaliado).

Para Melhoria de Nota um aluno deverá realizar a totalidade do exame.

14 – Obtenção de Aprovação

Em cada ano letivo só são consideradas classificações obtidas nesse ano letivo.

14.1 Para todos os alunos

A atribuição de uma classificação final superior a 16 valores subentende <u>sempre</u> (mesmo para alunos que estejam a efetuar "Melhoria de Nota") a prestação de uma prova complementar – Defesa de Nota.

14.2 Avaliação Contínua:

No atual contexto de pandemia, com avaliações online e com a necessidade de garantia dos elevados padrões de rigor estabelecidos pela UNL, os docentes poderão, justificadamente, convocar um aluno para uma prova oral. A falta de comparência à referida prova oral traduzirse-á em Reprovação.

Seja CT_k a classificação obtida no k-ésimo Teste e CPart a Classificação de Participação.

Um aluno que não tenha sido convocado para uma prova oral estará aprovado por **Avaliação Contínua** se tiver entregue para correção os dois testes e se as classificações dos testes forem tais que $CT_1 + CT_2 \ge 9,5$.

A **Falta/Desistência/Não Entrega** de qualquer dos testes implica a **Reprovação** em Avaliação Contínua, independentemente do resultado obtido no outro teste.

A Classificação Final (CF) na unidade curricular de um aluno que não tenha sido convocado para uma prova oral será:

CF = Arredondamento simétrico de máximo de {($CT_1 + CT_2$); 0,9 . ($CT_1 + CT_2$) + 0,1 . CPart}

Um aluno que tenha realizado uma prova oral será classificado tendo em conta todos os elementos de avaliação disponíveis, sendo lavrada uma Ata com os fundamentos da sua classificação final, que será assinada pelos dois docentes.

Os princípios anteriormente referidos sobre a Prova Oral e seu impacto na classificação Final mantêm-se em todas as Épocas de Avaliação.

14.3 Avaliação em Exame – Época de Recurso:

Para os alunos que não realizem prova oral:

14.3.1 <u>Alunos que realizam Exame sobre toda a matéria:</u> Seja CE a classificação obtida no Exame, cotado para 20 valores. Se CE < 9,5 o aluno reprova; caso contrário, o aluno está aprovado com classificação final CF, sendo

CF = Arredondamento simétrico de máximo de {CE; 0,9 . CE + 0,1 . CPart}

14.3.2 Alunos que realizam Exame sobre uma parte da matéria: Seja CR a classificação obtida nesta avaliação parcial cotada para 10 valores. Seja CA a classificação no teste realizado em Avaliação Contínua sobre a restante matéria. Se (CR+CA) < 9.5 o aluno reprova; caso contrário, o aluno está aprovado com classificação final CF, sendo

CF = Arredondamento simétrico de máximo de {(CR+CA), 0,9 . (CR+CA) + 0,1 . CPart}

15 - Melhoria de nota

A "Melhoria de Nota" subentende inscrição adequada na Divisão Académica. Haverá lugar à melhoria de nota se a nova classificação obtida em exame (realizado na totalidade) for maior do que a anterior classificação final.

16 - Outras Épocas de Avaliação

Em qualquer outra Época de Avaliação nesta Unidade Curricular mantêm-se os princípios anteriormente referidos sobre a Prova Oral e seu impacto na classificação Final.

17 - Situações omissas

Em qualquer situação omissa no presente regulamento, aplica-se o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em vigor.

FCT-UNL, 12 de setembro de 2020.